

LEI Nº 1.215/2009

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município do Sirinhaém, ao Sr. IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, e dá outras providências.

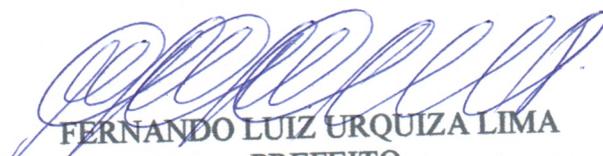
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica E Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Honorário do Município do Sirinhaém, ao Sr. IVALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal do Sirinhaém, 20 de julho de 2009.



FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Certidão
Certifico que a presente Lei
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prevista no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 92, I, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE, 20 de julho de 2009
